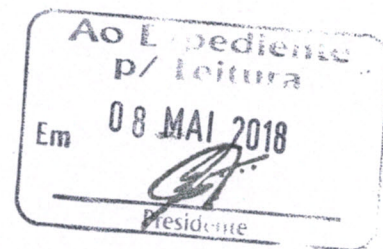




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO 190 / 2018.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr^o Prefeito Municipal de Mangaratiba Aarão de Moura Brito Neto a seguinte medida:

Que na medida do possível, encaminha-se a SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que seja realizado a retirada dos tonéis de lixo na Rua Vereador Célio Lopes em frente a Secretaria de Assistência Social, e que seja providenciado um local próprio para coleta deste lixo.

JUSTIFICATIVA:

Esta Justificativa se faz por que esses tonéis ficam com lixo exposto na rua, trazendo mal cheiro e pequenos roedores e atrapalha o estacionamento do Legislativo, devendo então ser providenciado um outro lugar para armazenagem deste lixo no qual não cause transtorno a população.

Sala das Sessões, 08 de MAIO de 2018

Davi dos Santos Farias

(Dr. Davi)

Vereador Autor

